

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Registro de Preços Eletrônico - 050/2021-PE/PMR-SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/08/2021 11:34	04/08/2021 14:00	11/08/2021 14:00	16/08/2021 08:59	16/08/2021 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
03/08/2021 09:00	10/08/2021 10:00	13/08/2021 08:59	13/08/2021 09:00	04/08/2021 10:58	José Edilson Machado Lima

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
11/08/2021 - 09:19	Questionamento	11/08/2021 - 13:56
Olá Bom dia.		
O percentual de desconto a ser ofertado e sobre o valor da taxa de agenciamento ?		
Boa tarde Senhor Sim, Sera sobre o valor da taxa conforme especificado no edital!		
11/08/2021 - 09:18	Questionamento	11/08/2021 - 13:57
Olá Bom dia.		
O percentual de desconto a ser ofertado e sobre o valor da tarifa ?		
Boa tarde Senhor Sim, Sera sobre o valor da taxa conforme especificado no edital!		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00	1	-	TX	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/08/2021	EDITAL N° 050-2021-PE-Passagem Aérea.pdf
04/08/2021	EDITAL N° 050-2021-PE-Passagem Aérea-alterado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/08/2021 - 10:58	Republicação do processo	
04/08/2021 - 11:34	Republicação concluída	
04/08/2021 - 11:34	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
11/08/2021 - 09:18	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 050/2021-PE/PMR-SRP	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 050/2021-PE/PMR-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2021 - 09:19	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 050/2021-PE/PMR-SRP	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 050/2021-PE/PMR-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

16/08/2021 - 09:41	Negociação aberta para o processo 050/2021-PE/PMR-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 050/2021-PE/PMR-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2021 - 15:38	Negociação aberta no processo 050/2021-PE/PMR-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 050/2021-PE/PMR-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2021 - 15:48	Mensagem para negociação no processo 050/2021-PE/PMR-SRP	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 050/2021-PE/PMR-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2021 - 15:51	Negociação aberta para o processo 050/2021-PE/PMR-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 050/2021-PE/PMR-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/08/2021 - 16:08	Documentos solicitados para o processo 050/2021-PE/PMR-SRP	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo 050/2021-PE/PMR-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais e nacionais para atender a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R N BARROSO ABREU	RN	RN	-10,00	1	-10,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais e nacionais para atender a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R N BARROSO ABREU	14.240.111/0001-80	13/08/2021 - 17:15:23	RN	RN	1	2,83	2,83	Sim
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	24.538.995/0001-07	13/08/2021 - 21:17:18	N/C	N/C	1	10,00	10,00	Sim
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52	12/08/2021 - 21:16:23	N/C	N/C	1	3,00	3,00	Sim
FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA	04.972.010/0001-40	14/08/2021 - 16:40:59	N/C	N/C	1	0,05	0,05	Sim
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	15/08/2021 - 12:02:47	N/C	N/C	1	2,83	2,83	Sim

FACTO TURISMO EIRELI	14.807.420/0001-99	15/08/2021 - 21:53:41	N/C	N/C	1	3,00	3,00	Sim
ORL VIAGENS E TURISMO LTDA	17.642.185/0001-30	16/08/2021 - 00:06:42	N/C	N/C	1	3,00	3,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	24.538.995/0001-07	100 dias
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	60 dias
FACTO TURISMO EIRELI	14.807.420/0001-99	60 dias
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52	90 dias
R N BARROSO ABREU	14.240.111/0001-80	60 dias
FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA	04.972.010/0001-40	60 dias
ORL VIAGENS E TURISMO LTDA	17.642.185/0001-30	90 dias

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais e nacionais para atender a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 21:16:23	3,00 (proposta)	10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	Válido
13/08/2021 - 17:15:23	2,83 (proposta)	14.240.111/0001-80 - R N BARROSO ABREU	Válido
13/08/2021 - 21:17:18	10,00 (proposta)	24.538.995/0001-07 - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	Cancelado - seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI deixou de apresentar o seguinte documento da regularidade fiscal e trabalhista: 9.9.9. Certificado de registro cadastral, Sicafe, por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 14:47:20
14/08/2021 - 16:40:59	0,05 (proposta)	04.972.010/0001-40 - FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: 9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estadual, e municipal; 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se-RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do seu período de validade. 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 9.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 9.9.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre 9.9.9. Certificado de registro cadastral, Sicafe 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 9.7.1. Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR; 9.7.2. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens - ABAV; 9.7.3. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora 9.7.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); Lista de Inidôneas (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 15:02:02

15/08/2021 - 12:02:47	2,83 (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Cancelado - apos analise e seguindo o principio da vinculacão do edital a empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI deixou de anexar os seguintes documentos solicitados na qualificacão tecnica: 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; 9.11.4. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 11:32:45
15/08/2021 - 21:53:41	3,00 (proposta)	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO EIRELI	Cancelado - Seguindo o Princípio da vinculacão do edital a empresa FACTO TURISMO EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos: 9.12.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitacão: 9.12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); 9.12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) 9.12.1.3. Lista de Inidóneos (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU considerando que foram anexado os links para emissão dos documentos solicitados! sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 10:45:08
16/08/2021 - 00:06:42	3,00 (proposta)	17.642.185/0001-30 - ORL VIAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - seguindo o principio da vinculacão do edital a empresa ORL VIAGENS E TURISMO LTDA deixou de apresentar documentos referente a qualificacão tecnica 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 14:02:52
16/08/2021 - 09:11:25	0,01	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Cancelado - apos analise e seguindo o principio da vinculacão do edital a empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI deixou de anexar os seguintes documentos solicitados na qualificacão tecnica: 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; 9.11.4. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 11:32:45
16/08/2021 - 09:12:15	0,00	24.538.995/0001-07 - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	Cancelado - seguindo o principio da vinculacão do edital a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI deixou de apresentar o seguinte documento da regularidade fiscal e trabalhista: 9.9.9. Certificado de registro cadastral, Sicafe, por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 14:47:20
16/08/2021 - 09:14:21	-0,01	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO EIRELI	Cancelado - Seguindo o Princípio da vinculacão do edital a empresa FACTO TURISMO EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos: 9.12.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitacão: 9.12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); 9.12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) 9.12.1.3. Lista de Inidóneos (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU considerando que foram anexado os links para emissão dos documentos solicitados! sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 10:45:08
16/08/2021 - 09:15:36	-0,02	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Cancelado - apos analise e seguindo o principio da vinculacão do edital a empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI deixou de anexar os seguintes documentos solicitados na qualificacão tecnica: 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; 9.11.4. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 11:32:45
16/08/2021 - 09:17:57	-0,03	17.642.185/0001-30 - ORL VIAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - seguindo o principio da vinculacão do edital a empresa ORL VIAGENS E TURISMO LTDA deixou de apresentar documentos referente a qualificacão tecnica 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 14:02:52
16/08/2021 - 09:19:32	-0,04	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Cancelado - apos analise e seguindo o principio da vinculacão do edital a empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI deixou de anexar os seguintes documentos solicitados na qualificacão tecnica: 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; 9.11.4. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 11:32:45

16/08/2021 - 09:22:37	-0,05	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO EIRELI	Cancelado - Seguindo o Princípio da vinculação do edital a empresa FACTO TURISMO EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos: 9.12.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitação: 9.12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); 9.12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) 9.12.1.3. Lista de Inidôneos (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU considerando que foram anexado os links para emissão dos documentos solicitados! sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 10:45:08
16/08/2021 - 09:25:13	-10,00	17.642.185/0001-30 - ORL VIAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa ORL VIAGENS E TURISMO LTDA deixou de apresentar documentos referente a qualificação tecnica 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 14:02:52
16/08/2021 - 09:25:48	-13,00	17.642.185/0001-30 - ORL VIAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa ORL VIAGENS E TURISMO LTDA deixou de apresentar documentos referente a qualificação tecnica 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 14:02:52
16/08/2021 - 09:26:17	-12,00	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO EIRELI	Cancelado - Seguindo o Princípio da vinculação do edital a empresa FACTO TURISMO EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos: 9.12.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitação: 9.12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); 9.12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) 9.12.1.3. Lista de Inidôneos (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU considerando que foram anexado os links para emissão dos documentos solicitados! sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 10:45:08
16/08/2021 - 09:34:11	-15,05 (lance oculto)	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO EIRELI	Cancelado - Seguindo o Princípio da vinculação do edital a empresa FACTO TURISMO EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos: 9.12.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitação: 9.12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); 9.12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) 9.12.1.3. Lista de Inidôneos (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU considerando que foram anexado os links para emissão dos documentos solicitados! sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 10:45:08
16/08/2021 - 09:35:20	-13,01 (lance oculto)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Cancelado - apos analise e seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI deixou de anexar os seguintes documentos solicitados na qualificação tecnica: 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; 9.11.4. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma! 16/08/2021 11:32:45
16/08/2021 - 15:45:09	-10,00	14.240.111/0001-80 - R N BARROSO ABREU	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
R N BARROSO ABREU	11/08/2021 - 16:47	Rommel Navarone Barroso Abreu	-	-	-	-	PROPOSTA E DECLARAÇÕES
R N BARROSO ABREU	13/08/2021 - 17:10	Rommel Navarone Barroso Abreu	-	-	-	-	Habilitação Jurídica
R N BARROSO ABREU	13/08/2021 - 17:10	Rommel Navarone Barroso Abreu	-	-	-	-	Regularidade Fiscal e Trabalhista

R N BARROSO ABREU	13/08/2021 - 17:11	Rommel Navarone - Barroso Abreu	-	Qualificação Técnica
R N BARROSO ABREU	13/08/2021 - 17:12	Rommel Navarone - Barroso Abreu	-	Qualificação Econômico-Financeira
R N BARROSO ABREU	13/08/2021 - 17:13	Rommel Navarone - Barroso Abreu	-	Documentos de habilitação complementares

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

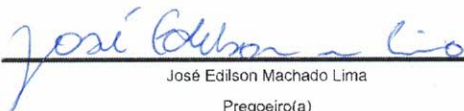
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/08/2021 - 16:59	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/08/2021 - 10:58	Sistema	O processo foi republicado em 04/08/2021 às 10:58.
16/08/2021 - 09:01:17	Pregoeiro	Bom Dia Senhores Licitantes
16/08/2021 - 09:03:04	Pregoeiro	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 050/2021-PE/PMR-SRP, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS SOLICITANTES
16/08/2021 - 09:03:16	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos.
16/08/2021 - 09:07:03	Pregoeiro	São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
16/08/2021 - 09:07:23	Pregoeiro	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no Decreto 10.024/2019.
16/08/2021 - 09:08:29	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo Pregoeiro neste Chat
16/08/2021 - 09:08:53	Pregoeiro	Isto posto, procederemos agora a análise das propostas!
16/08/2021 - 09:09:30	Pregoeiro	Nos termos do art. 49, V, do Decreto 10.024/2019, e do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
16/08/2021 - 09:09:47	Pregoeiro	por esse motivo peço responsabilidade nos descontos ofertados!
16/08/2021 - 09:09:51	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/08/2021 - 09:10:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/08/2021 - 09:10:35	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/08/2021 - 09:10:35	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
16/08/2021 - 09:10:35	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/08/2021 - 09:10:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/08/2021 - 09:11:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/08/2021 - 09:11:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/08/2021 - 09:26:09	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
16/08/2021 - 09:32:39	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/08/2021 às 09:37:40.
16/08/2021 - 09:37:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 16/08/2021 às 09:37:40.
16/08/2021 - 09:37:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/08/2021 - 09:40:22	Pregoeiro	Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de aceitação/negociação/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
16/08/2021 - 09:40:39	Pregoeiro	Antes de fazer a aceitação da quantidade e da descrição da proposta da empresa provisoriamente em primeiro lugar, verificarei, de forma preliminar, sem adiantar a análise perfunctória própria da etapa de habilitação, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto.
16/08/2021 - 09:40:49	Pregoeiro	Além disso, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da empresa provisoriamente em primeiro lugar nos itens do certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
16/08/2021 - 09:40:59	Pregoeiro	peço que aguardem senhores!
16/08/2021 - 09:41:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FACTO TURISMO EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de -15,05 %.
16/08/2021 - 10:45:08	Sistema	O fornecedor FACTO TURISMO EIRELI foi inabilitado no processo.

16/08/2021 - 10:45:08	Sistema	Motivo: Seguindo o Princípio da vinculação do edital a empresa FACTO TURISMO EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos. 9.12.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitação: 9.12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); 9.12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) 9.12.1.3. Lista de Inidôneos (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU considerando que foram anexado os links para emissão dos documentos solicitados! sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma!
16/08/2021 - 10:45:08	Sistema	O fornecedor FACTO TURISMO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/08/2021 - 10:45:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MELO AMORIM TURISMO EIRELI com valor unitário de R\$ -13,01.
16/08/2021 - 11:32:45	Sistema	O fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI foi inabilitado no processo.
16/08/2021 - 11:32:45	Sistema	Motivo: apos analise e seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI deixou de anexar os seguintes documentos solicitados na qualificação tecnica: 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; 9.11.4. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma!
16/08/2021 - 11:32:45	Sistema	O fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/08/2021 - 11:32:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ORL VIAGENS E TURISMO LTDA com valor unitário de R\$ -13,00.
16/08/2021 - 11:41:25	Pregoeiro	senhores peço que continue aguardando ! as decisões esta sendo tomadas conforme exigencias do nosso edital!
16/08/2021 - 11:55:46	Pregoeiro	senhores a sessão sera suspensa para o horario de almoço retornaremos as 13:30 horas
16/08/2021 - 13:39:26	Pregoeiro	boa tarde senhores estamos retornando a analise senhores
16/08/2021 - 13:40:09	Pregoeiro	peço desculpa pelo atraso acabou caindo a internet no setor
16/08/2021 - 14:02:52	Sistema	O fornecedor ORL VIAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado no processo.
16/08/2021 - 14:02:52	Sistema	Motivo: seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa ORL VIAGENS E TURISMO LTDA deixou de apresentar documentos referente a qualificação tecnica 9.11.3. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV sendo assim esta comissão esta inabilitando a mesma!
16/08/2021 - 14:02:52	Sistema	O fornecedor ORL VIAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/08/2021 - 14:02:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI com valor unitário de R\$ 0,00.
16/08/2021 - 14:47:20	Sistema	O fornecedor AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI foi inabilitado no processo.
16/08/2021 - 14:47:20	Sistema	Motivo: seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI deixou de apresentar o seguinte documento da regularidade fiscal e trabalhista: 9.9.9. Certificado de registro cadastral, SicaF, por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma!
16/08/2021 - 14:47:20	Sistema	O fornecedor AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/08/2021 - 14:47:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA com valor unitário de R\$ 0,05.
16/08/2021 - 15:02:02	Sistema	O fornecedor FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado no processo.
16/08/2021 - 15:02:02	Sistema	Motivo: seguindo o princípio da vinculação do edital a empresa FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: 9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista: 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estadual, e municipal; 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do seu período de validade. 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 9.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 9.9.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda... (CONTINUA)
16/08/2021 - 15:02:02	Sistema	(CONT. 1) Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre 9.9.9. Certificado de registro cadastral, SicaF 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 9.7.1. Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR; 9.7.2. Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; 9.7.3. Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome e/ou através de empresa consolidadora 9.7.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); Lista de Inidôneos (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO), mantida pelo Tribunal de Contas...
16/08/2021 - 15:02:02	Sistema	(CONT. 2) da União – TCU; por esse motivo esta comissão esta inabilitando a mesma!
16/08/2021 - 15:02:02	Sistema	O fornecedor FAY - PASSAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/08/2021 - 15:02:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R N BARROSO ABREU com valor unitário de R\$ 2,83.
16/08/2021 - 15:38:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:38 do dia 16/08/2021.
16/08/2021 - 15:38:16	Sistema	Motivo: Solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
16/08/2021 - 15:45:09	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ -10,00.
16/08/2021 - 15:45:15	Pregoeiro	senhor solicito que o senhor verifique a possibilidade de aumentar o seu percentual de desconto
16/08/2021 - 15:48:51	F. R N BARROSO ABREU	Negociação Item 0001: A empresa ja chegou no seu limite
16/08/2021 - 15:50:35	Pregoeiro	senhores estarei encerrando o prazo de negociação considerando que a empresa chegou no seu limite de negociação conforme mensagen vinculada nos autos do processo
16/08/2021 - 15:51:05	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/08/2021 - 15:51:05	Sistema	Motivo: a empresa registrou que ja chegou no seu limite!

16/08/2021 - 15:51:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:52 do dia 16/08/2021.
16/08/2021 - 15:51:51	Sistema	Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III do edital.
16/08/2021 - 15:51:59	Pregoeiro	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III do edital.
16/08/2021 - 15:52:46	Pregoeiro	caso deixe de enviar a proposta readequada no tempo estipulado no sistema a empresa podera ser inabilitada!
16/08/2021 - 16:07:49	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/08/2021 - 16:07:49	Sistema	Motivo: encerrando o prazo pois acabamos abrindo o campo errado! pedimos desculpa pelo erro ocorrido
16/08/2021 - 16:08:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:08 do dia 16/08/2021.
16/08/2021 - 16:08:17	Sistema	Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III do edital.
16/08/2021 - 16:11:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/08/2021 - 16:15:03	Pregoeiro	Proposta ajustada da empresa R N BARROSO ABREU OK
16/08/2021 - 16:15:46	Pregoeiro	A proposta da empresa R N BARROSO ABREU para o Item 001 foi aceita.
16/08/2021 - 16:26:08	Pregoeiro	Informo que a empresa R N BARROSO ABREU. comprovou atender às exigências editalícias.
16/08/2021 - 16:26:54	Pregoeiro	estarei encerrando o prazo envio da proposta considerando que a empresa ja enviou, e conforme analise desta comissão tbm foi aceita
16/08/2021 - 16:27:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
16/08/2021 - 16:27:51	Sistema	Motivo: a empresa ja enviou a proposta reajustada!
16/08/2021 - 16:28:44	Pregoeiro	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
16/08/2021 - 16:29:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R N BARROSO ABREU.
16/08/2021 - 16:29:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 16:59.
16/08/2021 - 17:05:57	Pregoeiro	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
16/08/2021 - 17:06:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 José Edilson Machado Lima
 Pregoeiro(a)


 Cezar Caetano da Silva
 Apoio